



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura Municipal de Floreal, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, João Manoel de Castilho, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Processo Seletivo nº 01/2019, tornam público a homologação das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 8, e, convocam os candidatos inscritos para as provas a serem realizadas nesta cidade de Floreal-SP, na data de 10 de março de 2019 (domingo), com fundamento no Capítulo IV, item 1, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se afixada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal:

FUNÇÃO	NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS
Professor de Educação Básica de Educação Especial	05
Professor de Educação Básica I (PEB I) de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental	11
Professor de Educação Básica I (PEB I) EDUCAÇÃO INFANTIL	07
Professor de Educação Básica II (PEB II) ARTE	01

2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA = 0 (zero)

3. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS:

As provas realizar-se-ão na cidade de Floreal-SP, na Escola Municipal Professora Silvania Cristina Vendramel Belatti, localizada à Rua Pascoa Suman Donato, nº 410, Centro, na data de 10 de março de 2019 (domingo), no horário com início às 13h00 (treze horas).

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.



- c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
- d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume do Paço da Prefeitura Municipal e também na internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) e no portal da Prefeitura Municipal de Floreal (www.floreal.sp.gov.br), bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Floreal, 26 de fevereiro de 2019.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal